

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023

Carta – Sindipetro – RJ nº 295/2023

À
Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás
A/C: Antonieta Maciel Gontijo Vieira
C/C: Celine Gomes da Silva Blotta

Assunto: Seleção de Vagas no Curso de Formação

Recebemos uma denúncia de que está ocorrendo um tratamento diferenciado durante o curso de formação, alguns trabalhadores foram admitidos por decisão judicial o que chamamos de sub judice e esses serão impedidos de concorrer às vagas disponibilizadas para o curso de formação. Temos informações de outros trabalhadores que fizeram curso de formação na condição sub judice e mesmo assim participaram da seleção das vagas. Entendemos que a empresa não deve tratar de forma diferenciada esses trabalhadores.

Solicitamos que a empresa permita que os trabalhadores sub judice participem normalmente e em igualdade de condições do processo de seleção das vagas ofertadas nos cursos de formação que estão em andamento.

Atenciosamente,

Igor Mendes **p/Guilherme Moreira**
Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ